



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Portaria Presidência - 391 - GSAD**

SEI/TRE-AL - 0606362 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 391/2019 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o prescrito no art. 67 da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0008300-85.2016.6.02.8000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 150/2019, em especial no que tange ao item 61, para nos termos da Instrução Normativa MP nº 05/2017 e Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, designar como fiscais e fiscais substitutos do Contrato nº 05/2018, as seguintes unidades/servidores:

**TIPO DE FISCALIZAÇÃO**

**UNIDADE**

**FISCAL**

## **SUBSTITUTO DO FISCAL**

### **TÉCNICA**

Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais

Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais

Servidor designado substituto da chefia da SPLOG

### **SETORIAL**

Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais

José Expedito de Oliveira Júnior

Chefe da SPLOG

Art. 2º – A gestão contratual permanece a cargo da SEGEC, salvo determinação em contrário.

Art 3º - Os servidores acima designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22/06/2016.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

Desembargador Presidente

Maceió, 09 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 09/10/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0606362** e o código CRC **652245B4**.